

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**PAULA SOUZA****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR**

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 4.009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de junho de 2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos para os contratos firmados sob o âmbito de atuação das Unidades de Ensino nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para contrato nº 9912372208, pertinente ao Processo Eletrônico nº 136.00179609/2024-79, referente a Inexigibilidade para a contratação de serviços de remessa de correspondência pela ECT - malote, os seguintes agentes públicos:

a. Gestor do contrato: Alana Sayeda Yukisada - RG 30.683.054-1 – Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

Substituto do gestor do Contrato: Rosângela Teixeira de Oliveira Maia - RG 9.932.023-X – Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

b. Fiscal Técnico e Administrativo: Marcio Moreira - RG 20.665.811-4 - Núcleo de Comunicações Administrativas

Substituto do Fiscal Técnico e Administrativo: Marcia Regina Gallego Costa - RG - 22.048.632-3 - Núcleo de Comunicações Administrativas

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE**PORTARIA CEETEPS PRESIDÊNCIA Nº 5106, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - A Portaria CEETEPS-Presidência nº 4.793, de 9 de dezembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 6º - ...

§1º - O valor de reembolso por quilômetro rodado, de acordo com estudo específico, será R\$ 0,90 (noventa centavos).

§2º - O valor do reembolso da quilometragem deverá ser revisto a cada 12 meses, considerando a variação do índice da variação do preço médio da gasolina (ANP), tendo como data base os últimos 12 meses, ou a cada 06 meses, constatado o aumento superior a 10% no preço médio da gasolina (R\$ 6,47)". (NR)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1 de maio de 2026.

(Processo SEI: 136.00126047/2024-61)

Clóvis de Souza Dias

Presidente

PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 5107, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Institui Comissão a que se refere o § 1º, do Artigo 6º, da Portaria CEETEPS-GDS nº 3.708, de 01 de setembro de 2023.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída, junto à Presidência, a Comissão a que se refere o § 1º, do Artigo 6º, da Portaria CEETEPS-GDS nº 3.708, de 01 de setembro de 2023, que estabelece normas relativas à Bonificação por Resultados – BR, instituída pela Lei Complementar nº, 1.361, de 21 de outubro de 2021, no âmbito deste CEETEPS, para fins específicos de interposição de recursos.

Artigo 2º - Para compor a presente Comissão, ficam designados, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o CEETEPS, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- José Carlos Gomes de Oliveira, Matrícula 04331;
- Carlos Alberto Gasquez Rufino, Matrícula 85931;
- Francisco Gilberto Matias de Oliveira, Matrícula 020154;
- Fúlvia Andréa D'avello Napolitano, Matrícula 3238;
- Guilherme Torres Pavani, Matrícula 52095;
- Mariluci Alves Martino, Matrícula 13816;
- Sílvia Pereira Abranches, Matrícula 46577;
- Vicente Mellone Junior, Matrícula 88411.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CEETEPS – GDS - Nº 4.444, de 16 de maio de 2025.

(Processo SEI Nº 136.00084509/2025-46)

Clóvis de Souza Dias

Presidente

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS**DESPACHOS DE DESIGNAÇÃO**

Despachos do Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), DE 29-4-2026

DESIGNANDO

O Coordenador Geral da Coordenaria Geral de Gestão de Pessoas da Administração Central do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições, o Superintendente da Escola Técnica Estadual de Cidade Tiradentes - São Paulo - 199, para responder pelo Concurso Público Docente para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 208/01/2026, Processo nº 136.00017798/2026-59, publicado no DOE de 05/03/2025, destinado a Escola Técnica Estadual de Tiquatira - São Paulo -208. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.(Despacho nº 205/2026 - CGGP)

O Coordenador Geral da Coordenaria Geral de Gestão de Pessoas da Administração Central do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições, o Coordenador(a) da Faculdade de

Tecnologia de Mogi das Cruzes - Mogi das Cruzes - 184, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado Docente para Professor de Ensino Superior, veiculado pelo Edital de Abertura nº 155/05/2026, Processo nº 136.00028695/2026-14, publicado no DOE de 19/03/2026, destinado a Faculdade de Tecnologia de Itaquaquecetuba - Itaquaquecetuba -155. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame. (Despacho nº 206/2026 - CGGP)

O Coordenador Geral da Coordenaria Geral de Gestão de Pessoas da Administração Central do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições, o Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes - Mogi das Cruzes - 184, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado Docente para Professor de Ensino Superior, veiculado pelo Edital de Abertura nº 155/06/2026, Processo nº 136.00028710/2026-24, publicado no DOE de 19/03/2026, destinado a Faculdade de Tecnologia de Itaquaquecetuba - Itaquaquecetuba -155. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame. (Despacho nº 207/2026 - CGGP)

O Coordenador Geral da Coordenaria Geral de Gestão de Pessoas da Administração Central do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições, o Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de Itapevi - Itapevi - 308, para responder pelo Concurso Público Docente para Professor de Ensino Superior, veiculado pelo Edital de Abertura nº 294/04/2026, Processo nº 136.00024188/2026-10, publicado no DOE de 27/02/2026, destinado a Faculdade de Tecnologia Giuliano Cecchettini - Franco da Rocha -294. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.(Despacho nº 209/2026 - CGGP)

O Coordenador Geral da Coordenaria Geral de Gestão de Pessoas da Administração Central do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições, o Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia Victor Civita - São Paulo - 250, para responder pelo Concurso Público Docente para Professor de Ensino Superior, veiculado pelo Edital de Abertura nº 294/06/2026, Processo nº 136.00024197/2026-01, publicado no DOE de 27/02/2026, destinado a Faculdade de Tecnologia Giuliano Cecchettini - Franco da Rocha -294. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.(Despacho nº 210/2026 - CGGP)

O Coordenador Geral da Coordenaria Geral de Gestão de Pessoas da Administração Central do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições, **DESIGNA** o Superintendente da Escola Técnica Estadual de Cotia - Cotia - 222, para responder pelo Concurso Público Docente para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 116/07/2026, Processo nº 136.00022298/2026-39, publicado no DOE de 17/03/2026, destinado a Escola Técnica Estadual de São Roque - São Roque -116. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.(Despacho nº 211/2026 - CGGP)

O Coordenador Geral da Coordenaria Geral de Gestão de Pessoas da Administração Central do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições, o Superintendente da Escola Técnica Estadual Machado de Assis - Caçapava - 82, para responder pelo Concurso Público Docente para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 044/02/2026, Processo nº 136.00012112/2026-33, publicado no DOE de 18/02/2026, destinado a Escola Técnica Estadual Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel - Cachoeira Paulista -44. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame. (Despacho nº 212/2026 - CGGP)

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**GABINETE DA SECRETÁRIA****CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL**

A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando que a ASSOCIAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER - TUCCA, CNPJ 03.092.662/0001-27, com endereço à Rua Capitão Antonio Rosa, nº 376 - Conjunto 32, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SF/SC-001, de 23 de abril de 2002, alterada pela Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de 13 de dezembro de 2019, e Resolução SC-140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SEI nº 010.00006332/2025-27, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, §1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 - Seção I, emite o presente **Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural** para a Entidade acima qualificada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARILIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando que a ASSOCIAÇÃO ASSINDES SERMIG, CNPJ: 62.459.409/0001-28, com endereço à Rua Doutor Almeida Lima, nº 900 - Brás, São Paulo/SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SF/SC-001, de 23 de abril de 2002, alterada pela Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de 13 de dezembro de 2019, e Resolução SC-140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SEI nº 010.00005169/2025-85, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, §1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 - Seção I, emite o presente **Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural** para a Entidade acima qualificada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARILIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando que a ASSOCIAÇÃO C DE CULTURA, CNPJ 09.524.343/0001-20, com endereço à Rua Afonso José de Carvalho, nº 164 - Cj. 06, Vila Madalena, São Paulo/SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SF/SC-001, de 23 de abril de 2002, alterada pela

Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de 13 de dezembro de 2019, e Resolução SC-140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SEI nº 010.00007828/2025-18, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, §1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 - Seção I, emite o presente **Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural** para a Entidade acima qualificada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARILIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas

DIRETORIA DE FOMENTO À CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**COORDENADORIA DE FOMENTO INDIRETO****DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS****INCENTIVADOS****COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/04/2026**

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/04/2026

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN

Proponente: Rp Curadoria, Direção E Produções De Projetos Culturais

Projeto: Tapete Vermelho 3

Código: 56255

Valor: R\$ 458.425,00

BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS

Proponente: Sp Leituras - Associação Paulista De Bibliotecas E Leitura

Projeto: Percurso Mata Atlântica Na Biblioteca Parque Villalobos

Código: 56282

Valor: R\$ 250.000,00

CINEMA - AUDIOVISUAL

Proponente: Write Produções Artísticas Ltda

Projeto: Brasil: Nunca Mais

Código: 55549

Valor: R\$ 1.000.000,00

Proponente: Instituto Arte Na Escola

Projeto: Série Novos Artistas Da Arte Contemporânea 2 Temporada

Código: 56306

Valor: R\$ 449.959,00

CIRCO

Proponente: Everton Martinelli Chefe

Projeto: Doutores Cheios Da Graça Ii

Código: 56100

Valor: R\$ 99.993,33

Proponente: 34.335.396 Barbara Maria Scatena Basilio

Projeto: Hoje É Dia De Circo

Código: 56418

Valor: R\$ 250.000,00

DANÇA

Proponente: Renata Canova Ramos

Projeto: Copélia Repertório

Código: 55980

Valor: R\$ 250.000,00

Proponente: Renata Canova Ramos

Projeto: Pontes Para O Futuro

Código: 55981

Valor: R\$ 250.000,00

FESTIVAIS, MOSTRAS E EVENTOS

Proponente: Instituto Casa De Cultura Urbana

Projeto: Arraiá Do Chico Bento

Código: 55873

Valor: R\$ 995.544,00

Proponente: Tg Producao Cultural, Fotografia E Design Ltda

Projeto: 34a Feira Das Nações De Santa Bárbara Doeste

Código: 56034

Valor: R\$ 779.000,00

Proponente: Bruno Wellington Domingues Epp

Projeto: Festival Dia Da Família

Código: 56312

Valor: R\$ 905.850,00

Proponente: Priscilla Altran Bevilaqua Gavarrom Servicos Culturais

Projeto: a ocupação literária de Mococa

Código: 56313

Valor: R\$ 264.792,00

Proponente: Loba Producoes Culturais E Cinematograficas Ltda

Projeto: Festival Do Bem Estar Criativo

Código: 56347

Valor: R\$ 22.000,00

Proponente: Herculano Castilho Passos Neto

Projeto: Festival Da Música E Cultura Sertaneja De Itu

Código: 56467

Valor: R\$ 937.750,00

LITERATURA

Proponente: Audichromo Criação Em Audiovisuais E Editora Ltda

Projeto: Muros Com Arte

Código: 56066

Valor: R\$ 495.279,40

MÚSICA

Proponente: Mandô Entretenimento Ltda

Projeto: Coala Apresenta

Código: 56162

Valor: R\$ 945.140,00

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES